

Artigo 3º Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação Interunidades em Ciências em Ciências.

Parágrafo único É assegurado o direito de voto, mas não de ser votado, aos alunos que sejam membros do corpo docente da Universidade.

Artigo 4º O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificado no artigo 1º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 5º Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular no Programa de Pós-graduação Interunidades em Ensino de Ciências na Unidade.

Artigo 6º O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido pela Assistência Técnica Acadêmica, no e-mail ataac@if.usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 17h do dia 08 de outubro de 2021, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Unidade.

§1º A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pela Secretaria do respectivo Programa.

§2º Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§3º O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 14 de outubro de 2021.

§4º Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, no e-mail ataac@if.usp.br, até as 17h do dia 19 de outubro de 2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 15h do dia 21 de outubro de 2021.

§5º A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por ordem alfabética.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 7º A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 27 de outubro de 2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 8º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 9º A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 04 de novembro de 2021, às 15h.

Artigo 10 Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 11 Após a divulgação referida no artigo 9º, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

§ 1º O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, no e-mail ataac@if.usp.br, até as 14h do dia 09 de novembro de 2021, e será decidido pelo Diretor.

§ 2º O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Artigo 12 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Portaria IFSC 29/2021

Altera dispositivo da Portaria IFSC 26/2021, que dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos, usando de suas atribuições legais, e em decorrência da indisponibilidade do sistema Helios Voting, de acordo com a Circ.SG/44 de 17/09/2021, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria IFSC26/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 9h às 11h30 do dia 01/12/2021." (NR)

Artigo 2º - O § único do artigo 3º da Portaria IFSC 26/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Art 3º –

Parágrafo único – Se houver necessidade do segundo turno ele será realizado após a proclamação do resultado do primeiro turno, no horário das 14h às 16h30 do dia 01/12/2021." (NR)

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE QUÍMICA

SEÇÃO DE COMPRAS - IQ/USP

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 9/2021

PROCESSO: 21.1.00235.46.9

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO.

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 17.215,20

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Apostilamento nº 05 ao Contrato nº 185/2016 - Processo 01-P-21742/2015

Contratante: Universidade Estadual de Campinas
Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNI-CAMP - FUNCAMP.

Retifica-se a publicação do DOE de 11/09/2021, onde consta o novo valor mensal do contrato de R\$ 71.734,47, passa a ser o novo valor mensal do contrato é de R\$ 73.692,84.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2021 - PROCESSO Nº 20-P-13644/2019 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADO: REDISUL INFORMATICA LTDA. 1.1 O presente termo tem por objeto o acréscimo ao contrato módulos e discos, na forma do Anexo I, no valor total mensal de R\$ 3.292,43 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), correspondente a 6,6% do valor atualizado, com fundamento na alínea "b" do inc. I, e no § 1º do art. 65 da lei Federal 8.666/93. 1.2 O acréscimo mencionado na subcláusula 1.1 passa a vigorar a partir de 21/09/2021. ASSINATURA:20/09/2021.

TERMO ADITIVO Nº 01 A CARTA-CONTRATO Nº 60/2021 - PROCESSO Nº 01-P-16679/2021 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADO: LAB245 SOFTWARE LTDA. 1.1 O presente termo tem por objeto retificar a redação do prazo de pagamento na subcláusula 5.1, como segue:

De: "5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias OU até o dia 10 (dez) do mês subsequente à realização dos serviços, desde que devidamente aprovados pela(o) SOLICITANTE e mediante a apresentação dos documentos fiscais competentes (Nota Fiscal, Fatura e Duplicata sem quitar ou declaração de que não emite tais documentos, com base em dispositivo legal), sendo vedada a colocação da duplicata em cobrança ou sua negociação junto às instituições financeiras (Cláusula não a ordem), ou com outras empresas."

Para: "5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da realização dos serviços, desde que devidamente aprovados pela(o) SOLICITANTE e mediante a apresentação dos documentos fiscais competentes (Nota Fiscal, Fatura e Duplicata sem quitar ou declaração de que não emite tais documentos, com base em dispositivo legal), sendo vedada a colocação da duplicata em cobrança ou sua negociação junto às instituições financeiras (Cláusula não a ordem), ou com outras empresas." ASSINATURA:17/09/2021.

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO 116/2021 – PROCESSO: 01 – P 4578/2021 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP. – OBJETO: prestação de serviços de agenciamento sistematizado para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais – VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.356.670,30 – MODALIDADE: Edital Pregão Eletrônico DGA nº 498/2021 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351 – ELEMENTO ECONÔMICO: 33333-45 3333-51 3333-52 – VIGÊNCIA: será 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. – ASSINATURA: 16/09/2021.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resumos de Convênios

Convênio 2100.0102.

Convenientes: UNESP e a Universidad Nacional Agraria de la Selva, Peru.

Natureza: Cooperação técnica, científica e acadêmica.

Objetivo: Tem como objetivo manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acadêmicas, científicas e técnicas; promover ações de intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes, que contribuam para o avanço científico e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados.

Data de assinatura: 16-9-2020.

Vigência: até 15-9-2025.

Convênio 2100.0247.

Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, e o Grupo AFA S.A., com a intervenção da Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Farmacêuticas - FUNDECIF.

Natureza: Cooperação científica.

Objetivo: Tem como objetivo a cooperação na área de pesquisa e desenvolvimento em processos e produtos de derivados da cannabis medicinal nas áreas farmacêutica e farmacêutica, de acordo com o Projeto: "Pesquisa e desenvolvimento de processos relacionados a produtos derivados da cannabis medicinal".

Data de assinatura: 17-9-2021.

Vigência: até 16-9-2026.

Foro: Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil).

Convênio 2100.0250 - TA.

Convenientes: UNESP e a Universidad Nacional Agraria de la Selva, Peru.

Natureza: Anexo I ao Acordo de Cooperação celebrado em 16-9-2020.

Objetivo: Tem como objetivo promover a mobilidade de estudantes de intercâmbio.

Data de assinatura: 29-10-2020.

Vigência: até 15-9-2025.

Convênio 2100.0477 - TA.

Processo 362-2016 - ICT/SJC.

Convenientes: Unesp, por meio do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de São José dos Campos, e a Associação Ágape para Educação Especial.

Natureza: 5º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 27-10-2016.

Objetivo: Tem como objetivo oferecer, gratuitamente, o serviço de extensão,

SERVIÇO DE MEDICINA ORAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, proposto pela Associação Ágape para Educação Especial e intermediada pela UNESP - Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de São José dos Campos (ICT/SJC).

Data de assinatura: 11-5-2021.

Vigência: até 26-10-2021.

Foro: Comarca de São Paulo.

Convênio 2100.0664 - TA.

Processo 251-2021 – FC/Bauru.

Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, e a Universidade do Porto, Portugal.

Natureza: Adesão à Convenção de Co-tutela celebrada em 14-1-2021.

Objetivo: Tem por objetivo a coorientação de tese de doutoramento relativo à estudante Natália de Araújo da Costa.

Data de assinatura: 14-9-2021.

Vigência: até 4 anos.

Convênio 2100.0667.

Processo 13-2021 – IQ/Araraquara.

Convenientes: Unesp, por meio do Instituto de Química do Campus de Araraquara, e a Université Laval, Canadá.

Natureza: Convenção de Co-tutela.

Objetivo: Tem por objetivo a convenção para implementação de tese de doutorado em cotutela do estudante Gabriel Toshiaki Tayama.

Data de assinatura: 7-9-2021.

Vigência: 4 anos.

Retificação do DO de 28-11-2020

No Despacho 236-2020-RUNESP

Onde se lê:

Câmpus de Araraquara – Faculdade de Odontologia

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento Curso	Disciplina/Conjunto de Disciplinas	Prazo Máximo do Contrato (meses)
1	12	Departamento de Odontologia Social	Triagem e Documentação	5

Leia-se:

Câmpus de Araraquara – Faculdade de Odontologia

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento Curso	Disciplina/Conjunto de Disciplinas	Prazo Máximo do Contrato (meses)
1	12	Departamento de Odontologia Social	Atenção Básica	5

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Divisão Técnica Administrativa

Relação das aquisições efetuada da Empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - SJC

Processo: 464/2021 - FO/CAr.

Data: 23/09/2021

Empresa: HEALTH QUALITY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.150.878/0001-27

Valor: R\$ 561,00

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Divisão Técnica Administrativa

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Despacho do Diretor, de 22/09/2021.

Considerando as disposições do

artigo 5º da Lei Federal 8.666-93 e demais alterações, justificamos o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessárias ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.

Processo - Fornecedor – Valor - Nº 657/2021 – RESEARCH E-LICITAÇÕES EXPORTADORAS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI – R\$ 1.550,00

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Divisão Técnica Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 08/2021-FCAV.

Processo: 892/2021-FCAV.

Processo: 663/2021-RUNESP.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-RUNESP.

Contratante: UNESP/FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE COMBUSTÍVEL, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS / MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP: REITORIA E UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, INCLUSIVE CAMPUS EXPERIMENTAIS; COM O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS.

Termo de Início: 25/10/2021

Prazo de Vigência: 15 meses.

Valor Total: R\$ 611.919,00.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.33.44– VALE TRANSPORTE. Condições de pagamento: no 30º dia a contar da entrada da nota fiscal/fatura mensal.

Foro: Comarca de Jaboticabal.

Data da assinatura: 13/09/2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 486/2019-AJ

DATA: 21/10/2019

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria ICTSJC-60, de 21-09-2021

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia resolve:

Artigo 1º - Designar o Docente ADRIANO GONÇALVES DOS REIS - Professor Assistente Doutor, em RDIDP, RG 8.414.429-MG, para, nos impedimentos legais do Chefe e do Vice-Chefe, exercer a chefia do Departamento de Engenharia Ambiental, durante o período de 20-09-2021 a 31-01-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20-09-2021, revogando as disposições em contrário.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 23/09/2021

A – Subprocuradorias

Designando:

nº 9867/2021 - Bruno Albino Ravara, 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 21º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no período de 22 a 30 de setembro de 2021.

nº 9868/2021 - Vivian Correa de Castro Pomper Mayer Ayres, 1º Promotor de Justiça de São Manuel, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 101º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no período de 23 a 30 de setembro de 2021.

C – Assessoria

Designando:

nº 9869/2021 - os Promotores de Justiça abaixo descritos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, acompanharem os autos nº 1512297-77.2021.8.26.0050, em trâmite perante a 1ª Delegacia de Polícia de Divisão de Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 23 de setembro de 2021:

- Everton Luiz Zanella – 5º Promotor de Justiça do II Tribunal do Juri

- Fernando Pereira da Silva – 7º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Juri

- Nelson dos Santos Pereira Junior – 1º Promotor de Justiça do III Tribunal do Juri

- Neudival Mascarenhas Filho - 3º Promotor de Justiça do I Tribunal do Juri

nº 9870/2021 - Rafael Correa de Moraes Aguiar, 6º Promotor de Justiça de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Vinhedo, de 17 a 31 de agosto de 2021.

nº 9871/2021 - Rafael Correa de Moraes Aguiar, 6º Promotor de Justiça de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Taubaté, de 17 a 31 de agosto de 2021.

nº 9872/2021 - Nilton Belli Filho, 5º Promotor de Justiça de Valinhos, para acumular o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de Valinhos, de 23 a 30 de setembro de 2021.

nº 9873/2021 - Adriana Nogueira Franco, 3º Promotor de Justiça de Barretos, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Barretos, de 24 a 30 de setembro de 2021.

nº 9874/2021 - Denise Alessandra Monteiro Mendes, 1º Promotor de Justiça de Américo Brasiliense, para, sem prejuízo de suas atribuições